



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 235/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108, DE 1986.

Aposenta professora que especifica:

O Prefeito Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais nos termos da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinado com os artigos 43, 44 e itens da Lei Municipal de outubro de 1983 "Magistério Municipal", **RESOLVE APOSENTAR** a pedido e à vista do que ficou apurado no processo GP. nº 01/86, que prova a prestação de 25 anos, 05 meses e 05 dias de serviço público, a Senhora **Maria José da Silva Lima**, no cargo de professora regente nível I de classe da 5ª a 8ª série do 1º grau classe "B", lotada no Departamento Municipal de Educação da Parte Permanente do Quadro do Magistério Municipal desta Prefeitura, ficando-lhe assegurados os proventos mensal de Cz\$ 1.460,60 (hum mil, quatrocentos e sessenta cruzados e sessenta centavos), na seguinte conformidade: "Vencimentos" Cz\$ 804,00 "Adicionais" (05 quinquênios) Cz\$ 201,00 Salário-Família" 321,60.

Prefeitura Municipal de Maragogi, 01 de setembro de 1986.

Publique-se e cumpra-se

João Cavalcante de Lyra

Prefeito

Lúcia Coutinho Iannarella

Diretora de Educação e Cultura

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, Maragogi 01 de setembro de 1986.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: d6c9a686-8cda-4497-b7c5-c79deb3eec44